

DECRETO Nº. 067/2023

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕEM SOB O RECESSO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas e a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública

DECRETA;

Art. 1º Fica Decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 22 de dezembro de 2023 à 07 de janeiro de 2024, retornando normalmente o no dia 08 de janeiro de 2023, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e o protocolo geral municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, 14 de dezembro de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal